ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A luta que garantiu luz nas ruas de milhares de cidades e encerrou um pesadelo que devorava bilhões



Município forte. Brasil forte.

CNM

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

SÉRIE CONQUISTAS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A luta que garantiu luz nas ruas de milhares de cidades e encerrou um pesadelo que devorava bilhões



Município forte. Brasil forte.

CNM

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Série Conquistas

2015 Confederação Nacional de Municípios – CNM.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons: Atribuição – Uso não comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A reprodução não autorizada para fins comerciais constitui violação dos direitos autorais, conforme Lei 9.610/1998.

As publicações da Confederação Nacional de Municípios – CNM podem ser acessadas, na íntegra, na biblioteca *online* do Portal CNM: **www.cnm.org.br**.

Textos:
Altair Nobre

Supervisão Editorial:
Luciane Guimarães Pacheco

Diretoria-Executiva:
Gustavo de Lima Cezário

Revisão de textos:
Keila Mariana de A. O. Pacheco
Allan Moraes

Diagramação:
Themaz Comunicação

Capa:
Banco de imagens / Themaz Comunicação

Ficha catalográfica:

Confederação Nacional de Municípios – CNM.
Iluminação pública: A luta que garantiu luz nas ruas de milhares de cidades e encerrou um pesadelo que devorava bilhões – Brasília: CNM, 2015.

28 páginas.
ISBN 978-85-8418-012-7

1. Iluminação Pública. 2. Cosip. 3. Conta de energia elétrica. 4. TIP – Taxa de Iluminação Pública. I. Título.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

SCRS 505, Bloco C, Lote 1 – 3º andar – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70350-530
Tel.: (61) 2101-6000 – Fax: (61) 2101-6008
E-mail: atendimento@cnm.org.br – *Website:* www.cnm.org.br

Carta do Presidente

Em 2015, a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios chega a sua 18ª edição. Nestas quase duas décadas, as conquistas do movimento, sob a liderança da Confederação Nacional de Municípios (CNM), superaram a marca de R$ 300 bilhões. É um número expressivo, mas ainda maior valor têm o brio, a persistência e a união do movimento municipalista em diferentes frentes de luta.

Os resultados dessa obstinada defesa dos interesses dos Municípios se expressam, por exemplo, quando chega o mês de dezembro e as mais de 5,5 mil prefeituras de todo o país têm de pagar o 13º de seu funcionalismo e recebem uma providencial injeção extra de bilhões de reais, via Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Esse adicional não é nenhuma bondade, e sim uma conquista, resultado de suor, lágrimas e indignação. Uma mobilização sem trégua, que continua reivindicando – e conquistando – ainda mais para os Municípios. Tanto que no fim de 2014 foi aprovado mais 1 ponto percentual para o FPM, a entrar em vigor em duas etapas (0,5% em julho de 2015 e 0,5% em julho de 2016).

Não é a única recompensa. Temos a celebrar ganhos em diferentes campos, seja a ampliação da arrecadação de impostos como o ISS e o ITR, seja a criação de uma fonte para custear a iluminação pública que evitou deixar às escuras milhares de vias públicas, entre outras conquistas. Felizmente são tantas, que exigiram uma série de livros. Esse conjunto de volumes tem como fio condutor uma lição: a união dos Municípios para defender os seus direitos é indispensável. Do contrário, as administrações locais sucumbem à pressão que lhes empurra mais obrigações e amputa direitos e recursos.

A resistência está personificada pelos milhares de participantes das edições anuais da Marcha. Hoje o maior encontro municipalista da América Latina, ela já nasceu enfrentando o autoritarismo, em 1998, quando o governo federal se recusou a atender os prefeitos, recepcionados em frente ao Palácio do Planalto por cães ferozes guiados por policiais militares aturdidos.

A CNM não se intimidou e avançou firme na defesa dos direitos dos cidadãos. De uma entidade no final dos anos 1990 reduzida a um livro de atas, um celular antigo e uma pequena dívida, converteu-se em uma instituição com conquistas de centenas de bilhões para os cofres públicos municipais, além de benefícios não monetariamente quantificáveis, mas de imensa importância. Eles estão ligados ao aperfeiçoamento da gestão municipal e à consequente melhoria da qualidade de vida da população. Na última década, cresceu a força do municipalismo no cenário internacional, tendo a CNM assumido o protagonismo na representação política e na busca de oportunidades de cooperação e promoção econômica para os Municípios brasileiros.

Neste livro, concebido para compartilhar os bastidores de lutas vitoriosas do movimento municipalista, conheça um capítulo importante da História.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

Sumário

Introdução 9

Luta contra a escuridão 11

Busca no aeroporto 14

Rumo ao colapso 14

Novo desafio 15

O milagre da tenacidade 16

O ajuste de contas 16

Como cobrar a Cosip 19

Avanço constante 22

Bibliografia 26

Introdução

Para prefeituras de todo o país, o ingresso no ano 2000 foi a entrada em um período de escuridão. Pois, naquele momento, em vez de celebração, agravavam-se os efeitos da perda do direito a cobrar a taxa de iluminação pública. O resultado, a população começou logo a perceber em muitas cidades pelo Brasil a fora: as próprias prefeituras submetidas ao constrangedor corte no fornecimento de energia. Mais do que o embaraço, a situação significava um risco à segurança pública, do qual a população era a principal vítima.

O drama ficou ainda mais pesado, o número de prefeituras sem condições de arcar com a conta de luz se multiplicou, e a situação mostrou, cada vez com mais contundência, o quanto era insustentável. Esse quadro sombrio teria levado a um colapso, com um custo social gigantesco, não fosse a mobilização liderada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que por anos já vinha lutando para evitar o desastre. Graças a esse movimento, foi criada, em 19 de dezembro de 2002, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública. Para exemplificar, entre 2003 e 2011, ela injetou nos cofres municipais R$ 27,5 bilhões.

Não foi nada fácil, afinal, era preciso mexer na Constituição. Foram anos de uma intensa batalha, entre a formulação de uma nova legislação resistente a ações de inconstitucionalidade, a articulação com o Congresso, com cenas angustiantes de corridas contra o relógio e a organização de manifestações para evidenciar à sociedade a aberração. Essa luta foi muito mais do que isso. Foi uma demonstração de vigor, coesão e dedicação dos integrantes do Movimento Municipalista, como retratado em momentos cruciais da mobilização que estavam ocultos do grande público e são agora revelados em detalhes neste livro, integrante da Série Conquistas.

Realizações como a relatada neste livro, além de poupar bilhões em recursos das administrações municipais, reforçam a importância da emancipação político-financeira da CNM, com a ampliação no número de Municípios filiados. Com ela, a CNM adquiriu credibilidade entre as instituições, quadro técnico de qualidade e autonomia simbolizada pela construção de sede própria concebida para ser um grande centro de conhecimento municipal.

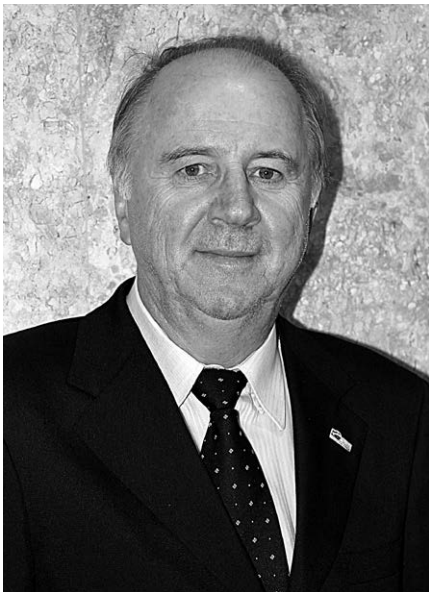
A Confederação Nacional de Municípios orgulha-se de ter iniciado, incentivado, viabilizado e liderado lutas e reivindicações revertidas em ganhos para os Municípios, descritas a partir das próximas páginas.

Luta contra a escuridão

Era antigo o problema. E um dia ele iria estourar. Foi providencial que, quando isso aconteceu, havia um Movimento Municipalista atuante e determinado para enfrentá-lo. Embora os Municípios cobrassem a Taxa de Iluminação Pública (TIP), ela se mostrava irregular já em 1966, com o Código Tributário Nacional. Para agravar a situação, esse conceito foi reafirmado pela Constituição de 1988. Portanto, era preciso mexer no principal texto do país para evitar o desastre anunciado desde o fim da década de 60. Isso só foi conseguido com um esforço dramático, que produziu suor, lágrimas e momentos memoráveis para a história do Brasil, que serão reconstituídos a seguir.

Com o fim da TIP, as prefeituras assumiram essa conta, mas dependiam em muitos casos da benevolência das companhias de energia, à época estatais. Após o processo de privatização, as concessionárias passaram a ser mais rígidas em relação aos pagamentos, sendo portanto menos indulgentes com os atrasos do que os Estados. Alguns Municípios chegaram a sofrer cortes no fornecimento da iluminação, por não conseguirem pagar às concessionárias, ocasionando uma situação de calamidade.

Frente a essa situação, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) defendeu a volta da possibilidade da cobrança municipal de algum dispositivo tributário para financiar a iluminação pública. Para alcançar esse objetivo, a Confederação passou a organizar mobilizações com o objetivo de fazer o Congresso Nacional aprovar a instituição de uma contribuição social de iluminação pública municipal.



A luta não era só minha, era da confederação, de todos os companheiros que estavam em Brasília lutando pelos cidadãos em busca desse que é um item de segurança pública. *Paulo Ziulkoski, presidente da CNM*

Em dezembro de 2002, o movimento municipalista, liderado pela CNM e com o apoio decisivo das entidades estaduais, obteve uma grande vitória no Congresso Nacional: enfim, foi criada uma fonte de custeio para o serviço de iluminação pública prestado pelos Municípios e que na grande maioria representa uma despesa em torno de 3% a 5% do orçamento.

Com o nome de Contribuição Social de Iluminação Pública (Cosip, também chamada de CIP), ela foi concretizada na Emenda Constitucional 39/2002. O cálculo do ganho que as prefeituras brasileiras obtiveram com a instalação da CIP, apenas entre 2003 e 2013, chegou a R$ 41.931.086.598.

Para chegar a essa conquista, o movimento municipalista foi desafiado até as suas últimas forças, como deixa antever este trecho de pronunciamento de Paulo Ziulkoski, ao ser reeleito presidente da CNM, em 2003:

> *Aqui está o prefeito de Campo Grande (MS), André Puccinelli, que eu vi às três e meia da manhã junto com a Conceição Silva Pereira, nossa gerente de atendimento ao Município, literalmente chorando. Isso foi em dezembro, quando escapava pela mão a aprovação da contribuição para o custeio da iluminação pública. Quero dizer que a luta não era só minha, era da confederação, de todos os companheiros que estavam em Brasília lutando pelos cidadãos*

em busca desse que é um item de segurança pública. Do Reinaldo Azambuja, prefeito de Maracaju (MS) e presidente da Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (Assomasul). Nós devemos muito ao Mato Grosso do Sul nessa luta da iluminação. Foi através do Reinaldo que o senador Ramez Tebet (PMDB-MS) foi sensibilizado. A partir dali fizemos acontecer. Ninguém acreditava. No último dia, no último momento, tinha de se conseguir duas votações passando por cima de tudo e de todos. Pois ali nós estávamos. Eu queria simbolizar nele uma das principais lutas do movimento municipalista. Este é um trabalho nosso.

Esse episódio foi reconstituído por André Puccinelli, em depoimento para o Projeto Memória CNM colhido no verão de 2011/2012. Governador de Mato Grosso do Sul entre 2007 e 2014, depois de ter sido prefeito de Campo Grande (1997-2005), deputado federal (1995-96) e estadual (1987-95), ele relembra passo a passo toda a saga da votação que garantiu luz nas ruas de milhares de cidades:

Terminei o segundo mandato de prefeito da Capital, lembrando a histórica data de 19 de dezembro de 2002, em que nós, prefeitos, participamos com nossos aliados, deputados federais, da votação da Contribuição Social para Iluminação Pública, para que pudéssemos ter o que representava 3% a 5% dos nossos orçamentos para fazer da iluminação pública não só a beleza das nossas avenidas mas a segurança à população dos nossos Municípios.



Busca no aeroporto

Nós ficamos de madrugada em Brasília, no esforço de conseguir a votação. Para isso, tivemos até de buscar gente do aeroporto. O Odelmo Leão, por exemplo, era presidente do PP e estava pronto para viajar, mas atendeu ao nosso apelo e voltou. Atuou para fazer acordo de lideranças e propiciar a votação no dia 19. Havia uma peculiaridade: eram necessárias duas votações em sequência. E era fundamental votar naquele dia, pois depois viria o Natal e a votação acabaria sendo jogada para 2003, e assim – em razão da exigência da vigência do ano anterior para vigorar no ano seguinte – os Municípios só poderiam aplicar a contribuição em 2004.

Rumo ao colapso

A taxa de iluminação pública havia sido derrubada na virada entre 1999 e 2000. Houve Município que teve cortes de luz por conta de não ter conseguido cobrar a taxa. Não tinha mais a receita e tinha de pagar a luz. Isso causou um transtorno grande e as reclamações foram se avolumando. Com o Paulo Ziulkoski e a Confederação Nacional de Municípios, começamos a lutar contra isso. Conseguimos fazer chegar a votar no Senado. Era preciso ter 49 votos

para a mudança do conceito de taxa para Contribuição Social de Iluminação Pública, pois uma contribuição não tem essa questão da especificidade e da divisibilidade. Não conseguimos obter os 49 votos dos 81 senadores. Perdemos em 2001, reiniciamos a luta em 2002, e aí pusemos todos a campo, prefeito a prefeito, dizendo "Não adianta você reclamar, você tem de atuar com a Câmara de Vereadores, com o deputado estadual e você tem de atuar com o seu deputado federal para dizer da importância da iluminação pública, não é só para embelezar a avenida, é para segurança pública. Quando o trecho é bem-iluminado, os meliantes não ficam nele". Conseguimos convencer. Mas ainda tinha de ser votado. Conseguimos nova votação no Senado.

Novo desafio

Veio para a Câmara, e aí nos exigiram assinatura de todos os líderes para fazerem acordo de lideranças. Nós não conseguimos em uma primeira vez, em que ficamos até 3h, 4h da madrugada. Nós tínhamos de ter 308 votos, e só se conseguiriam esses votos com acordo de todas as lideranças. Em plena madrugada, exaustos, os prefeitos lá presentes – Paulo, eu e inúmeros prefeitos – interrompemos a votação, pedindo aos nossos aliados que pudesse entrar em votação ainda naquele ano.

O milagre da tenacidade

E, no dia 19 de dezembro de 2002 – quando o então deputado federal Odelmo Leão foi buscado por nós em pleno aeroporto e se dispôs a voltar, e como líder do PP, por acordo de lideranças, propiciou a votação –, votamos em primeira, e tinha de passar algumas sessões para ser votado. Como era 19 de dezembro, em seguida era o Natal e todo mundo estaria em recesso. O que conseguimos: novo acordo de lideranças para eliminar o interstício, como diz o regimento. E votamos no dia 19 de dezembro, quase milagre, mas esse milagre se deveu à persistência, à tenacidade e ao bom embasamento à necessidade dos Municípios, e se votou em primeira, em segunda e conseguimos aprovar por acordo de 19 lideranças de partidos diferentes.

O ajuste de contas

A ex-taxa de iluminação pública, chamada Contribuição Social para Iluminação Pública, tinha vencido todos os obstáculos. Tivemos depois que vencer ainda uma questão financeira: em 2001 e 2002, a grande maioria dos Municípios brasileiros não pagou para as concessionárias de energia elétrica de seus Estados, e aí nós fizemos uma renegociação das dívidas havidas para

trás. Depois, houve ainda um questionamento do Ministério Público Federal da constitucionalidade da contribuição. Foi vencida a questão, foi declarada constitucional e isso representa ainda hoje de 3% a 5% dos orçamentos brasileiros. Foi das maiores conquistas. Madrugada, persistência, houve prefeito que chorou no dia 19 de dezembro, teve prefeito que desanimou na vez anterior quando entrou em votação e tivemos de recuar porque vimos que naquele momento não venceríamos, mas eu volto a enfatizar: querer é poder, persistência, união, competência fazem com que se vençam os obstáculos.

Nada disso que a Confederação Nacional dos Municípios obteve nestes anos todos seria possível se não houvesse união e uma boa estrutura bancada pelos Municípios que recebem benefícios centenas de vezes maiores do que a pequena contribuição que fazem mensalmente à CNM. *André Puccinelli, ex-governador de MS e ex-prefeito de Campo Grande*

Sebastião Nunes da Silva, diretor-executivo da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul) entre 2003 e 2011, também testemunhou as lágrimas que se tornariam um símbolo na luta pela iluminação pública:



Integrantes do movimento saíram de madrugada atrás de deputados para ver se conseguiam quórum para que fosse aprovada a matéria. Eles percorreram apartamentos, acorda deputado daqui, acorda deputado dali, uma certa hora da madrugada, passava das duas e meia da manhã, e Dr. André (Puccinelli) se sentou, porque naquele momento não ha-

viam conseguido o quórum. Aquele fato marcou muito os que testemunharam. Porque ele foi tomado das lágrimas. Ele começou a chorar copiosamente. Foi um momento que marcou muito, tenho certeza, a vida do Paulo Ziulkoski como líder do movimento municipalista e também todos que estavam ali. Para a conquista da Contribuição para a Melhoria da Iluminação Pública, de grande interesse dos Municípios, a ação da CNM foi fundamental. Era uma matéria muito discutida, polêmica, mas tenho certeza de que os Municípios não sobrevivem sem a Contribuição. Porque, com o dinheiro da iluminação pública, podem atender às reivindicações que vêm principalmente dos vereadores, dos presidentes de associações de bairro para iluminar melhor uma rua. A Cosip ajuda muito os Municípios.

Para o êxito na empreitada, contou a favor o poder político que a CNM já havia conquistado no país desde a primeira Marcha, de 1998, quando os prefeitos haviam sido recebidos com hostilidade no Palácio do Planalto. Quatro anos depois, a Confederação, antes conduzida por poucos gestores municipais, já havia se tornado uma instituição influente no cenário nacional, e considerada na transição do governo federal ocorrida a partir do fim de 2002. Tanto que o novo presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, se tornou o primeiro a comparecer às Marchas, para as quais preparou anúncios em cumprimento a reivindicações dos Municípios.

Ex-diretor da CNM, Augusto Braun situa a aprovação da Cosip nessa transformação de cenário:

Ainda no final de 2002, a gente correu para fazer minutas de projetos de lei para os Municípios. Então alguns Municípios já em 2003 conseguiram cobrar essa contribuição e passaram a ter uma fonte de financiamento. Com a posse do presidente Lula, algumas pessoas que eram ligadas ao movimento mu-

nicipalista assumiram cargos no governo. Rosani Cunha, por exemplo, que era secretária-executiva da Frente Nacional de Prefeitos, ajudou a constituir a Subchefia de Assuntos Federativos, com Vicente Trevas, Olavo Noleto e Alexandre Padilha, que posteriormente seria ministro. Como eram pessoas que nos apoiavam no movimento municipalista, a gente tinha um diálogo fácil. Então a gente começou a construir para que na Marcha houvesse a participação do presidente da República.



Era uma mudança de paradigma. Enquanto na primeira Marcha a recepção aos prefeitos foi pela polícia a cavalo e com cachorros; em 2003, haveria a presença de um presidente da República. "Começamos a construir uma agenda, de forma que o presidente viria anunciar algumas conquistas do movimento municipalista", lembra Braun. "Graças a essas conquistas, os prefeitos passaram a enxergar no movimento um legítimo representante."

Como cobrar a Cosip

Trecho do volume *Jurídico – Temas Fundamentais para a Administração Municipal (Coletânea Gestão Pública Municipal Gestão 2009-2012, da CNM)* explica a lógica da contribuição e dimensiona o valor dela como conquista para os Municípios brasileiros:

Criada a partir da Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002, que acrescentou o art. 149-A à Constituição Federal, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública poderá ser instituída pelos Municípios por meio de lei específica e poderá ser cobrada na fatura do consumo de energia elétrica, impondo uma relação direta com as concessionárias do setor, detentoras da informação relativa ao consumo por contribuinte.

Ao ser implantado, o tributo ensejou muitas discussões principalmente em relação à sua constitucionalidade, considerando que muitos insistem em manter sobre ele o conceito de taxa, para a qual era impossível atender ao princípio da divisibilidade. No entanto, a Emenda Constitucional criou-o na forma de contribuição, assegurando aos Municípios o direito de instituí-la, no que atende ao pleito antigo das administrações municipais e vem auxiliar os erários públicos na manutenção desse serviço, que precisa ser comprado dos fornecedores para posteriormente ser oferecido ao cidadão, logo, serviço com custo certo e impositivo à Administração Pública municipal, que não poderá deixar de fornecê-lo por inúmeras razões, mas principalmente por medida de segurança.

A contribuição terá de ser instituída por lei que especificará suas alíquotas, seus contribuintes e a forma de arrecadação. Terá destinação específica, não podendo os recursos dela provenientes serem utilizados em outras atividades que não o pagamento do custo da iluminação pública e para ações de ampliação e melhoria das redes de distribuição e fornecimento.

Como todo tributo, poderá ser cobrado somente no exercício seguinte ao da sua instituição. Tratando-se de tributo do Município, não poderão os gestores autorizar a apropriação do recurso pelas concessionárias de energia elétrica. Estas poderão contratar, com os Municípios, a arrecadação da contribuição, mas terão de depositá-la no fundo criado pelo Ente público para esse fim específico ou em conta própria aberta pelo Município.

Somente após a emissão e a apresentação da fatura correspondente à despesa do consumo de energia elétrica por parte da concessionária é que o Município efetuará o pagamento, sacando os recursos do fundo ou da conta específica. Jamais autorizará a concessionária a reter o valor arrecadado, sob pena de contrariar a legislação que regula as normas de Direito Financeiro.

Os mesmos que se debatem nacionalmente contra a autonomia dos Municípios brasileiros agem nas mais diversas frentes para impedir a manutenção da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública. Não tendo logrado êxito nas alegações de inconstitucionalidade da contribuição, passaram a insistir na tentativa de dissociar na fatura do consumo de energia elétrica o consumo e a contribuição, em código de barras diferentes, para ver claramente inviabilizada a contribuição, pois os custos administrativos que isso acarretaria aos Municípios tornaria inexistentes os recursos advindos da contribuição para os fins a que se destina.

Com tal prática, querem forçar a inadimplência dos Municípios (pois o custo da iluminação pública é muito alto) para reafirmar suas teses de inviabilidade da autonomia municipal. Fazem-no por intermédio de ações no judiciário e de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

É fundamental que os gestores públicos municipais estejam alertas para essas manobras dos inimigos do municipalismo e, consequentemente, da população. A ação conjunta de todos os agentes políticos municipais pode impedir que essas práticas tenham êxito em seus intentos, principalmente junto ao Congresso Nacional, onde os prefeitos e vereadores têm condições de influenciar diretamente.

Os deputados e os senadores precisam saber que, sem a contribuição para o consumo da iluminação pública, esta se transformará em caos para as populações e para as adminis-

trações; e que os recursos que poderiam ser direcionados para o atendimento de ações estruturais básicas terão de ser repartidos com o custeio da iluminação pública, que é fator decisivo para a segurança pública.

Avanço constante

Uma conquista não é a última parada para a Confederação Nacional de Municípios. A defesa dos interesses das administrações municipais e, por conseguinte, dos cidadãos, é constante. Assegurado o direito de cobrar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, a entidade se manteve atenta, para defender os Municípios de eventuais medidas arbitrárias e injustas de concessionárias de energia. Assim como chamou a atenção para a parcela de Municípios mais pobres, onde o custo da iluminação pública é uma carga mais pesada, e procurou assessorá-los.



Essa realidade foi mostrada na edição de julho de 2011 do *Boletim CNM*, com o título "Gestores municipais enfrentam dificuldades com ativos de iluminação pública":

A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) foi conquistada em benefício aos Municípios graças ao trabalho da Confederação Nacional de Municípios (CNM); por esse motivo, a entidade ressalta a necessidade da cobrança. O imposto é usado para ajudar as prefeituras a pagar os gastos no setor. Sem receber a Cosip, eles não têm como arcar com a conta de iluminação pública.

A reportagem citava as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo Município paulista de Barão de Antonina por não cobrar a contribuição. “Se a taxa fosse cobrada, ajudaria a equilibrar as contas municipais”, desabafava o então prefeito Francisco Neres de Meira. “Porém, as famílias pobres da região não têm condições de pagar mais um tributo.” O Município, com pouco mais de 2 mil habitantes, não tinha grande arrecadação e dependia de financiamentos do Estado e da União – o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) era de 0.706, considerado baixo em relação à média geral do Estado de São Paulo, de 0.780. “Dessa forma, sofre para garantir todos os serviços à comunidade, que também é carente”, lamentava o prefeito.

Desde a instituição da Cosip, a CNM tem atuado também em defesa das prefeituras que padecem com novas atribuições dadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Esta é outra armadilha na relação entre as prefeituras e concessionárias de energia: quem banca a manutenção. Decisão da Aneel mandou repassar, até setembro de 2012, toda a responsabilidade da manutenção da iluminação pública para as administrações municipais. Além de manter as prefeituras em alerta para que não assinassem nenhum novo contrato com as concessionárias até que a Aneel tivesse uma definição do assunto, a CNM conseguiu prorrogar até 31 de dezembro de 2014 o prazo para que os Municípios assumissem os ativos da iluminação, além de obter também a inclusão de todos no mesmo prazo.

A nova norma da Aneel, divulgada em 12 de dezembro de 2013, com o nome de Resolução Normativa 587/2013, trazia também o modelo de termo de responsabilidade a ser as-

sinado pelas distribuidoras de energia elétrica, atestando que os ativos estavam em boas condições de uso – uma exigência pela qual a CNM se empenhou, de forma a desmontar armadilhas para os Municípios. Um dos receios dos gestores municipais justamente era o de assumir estrutura sucateada.

A prorrogação deu aos Municípios mais tempo para se organizar e assumir a demanda, principalmente no sentido de manter o serviço em funcionamento.

Em outra frente, a Confederação deixou claro que não é obrigação de Municípios a manutenção da iluminação em rodovias federais. Em todo o país, algumas BRs passam por perímetros urbanos e, por isso, alguns Municípios arcam com a manutenção da iluminação dessas vias. Arcam indevidamente, explicou a CNM. Uma instrução técnica elaborada pela entidade demonstrou que, perante a lei, o Ente municipal não tem nenhuma obrigação na iluminação pública nestes casos.

A instrução foi elaborada pela CNM depois de participar de uma audiência pública, na Comissão de Viação e Transportes (CVT) da Câmara dos Deputados, em 6 de agosto de 2013.

O posicionamento da entidade em relação à iluminação pública das rodovias federais nos perímetros urbanos foi enviado ao presidente da CVT, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Na nota, a Confederação destacou: “As rodovias federais e estaduais não deixam de pertencer à União e aos Estados pelo fato de atravessarem perímetros urbanos. A jurisdição continua sendo dos órgãos federais e estaduais. E a responsabilidade pela manutenção também”.

Para a entidade, não importa o tipo e a característica da via, o responsável pela manutenção será sempre o Ente que tem a jurisdição sobre ela. E, de acordo com o Código de Trânsito, os Municípios são responsáveis pelas vias municipais urbanas e rurais; os Estados pelas rodovias estaduais urbanas e rurais; e a União por rodovias federais também urbanas e rurais.

O debate na Câmara em questão referiu-se às rodovias federais. A CNM sugeriu que, em futuras discussões, fossem incluídas também as rodovias estaduais, pois a situação é equivalente. “Nesse caso, as instituições rodoviárias dos Estados devem cuidar da segurança das travessias urbanas à luz da legislação vigente”.

A CNM lembrou que os Municípios vinham recebendo novas obrigações referentes ao Trânsito, mas nenhuma fonte de financiamento. Enquanto as prefeituras não têm de onde tirar os recursos, Estados e União ficam com praticamente toda a arrecadação dos impostos e tarifas, como o Seguro Obrigatório (DPVAT), o Fundo de Segurança do Trânsito (Funset) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Por isso, para a CNM, como Estados e União estão com a quase totalidade da arrecadação, “é o mínimo a se exigir”, a iluminação das vias em perímetros urbanos.

Ter uma voz inconformada com desequilíbrios como esse é fundamental para os Municípios. Porque a conta é pesada. “Se o consumo de energia de todas as prefeituras fosse somado, elas seriam as maiores consumidoras de energia do País”, observa Paulo Ziulkoski. Mas o fato é que, graças à mobilização liderada pela CNM, os Municípios conseguiram resolver um problema dramático. E hoje o presidente da CNM pode afirmar:

“Nunca mais se falou em desligar a luz das ruas.”

Bibliografia

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). *Boletim CNM.* Ed. jun./2008 a out./2013. Brasília: CNM, 2008-2013.

_____. Jurídico – Temas Fundamentais para a Administração Municipal. In: *Coletânea Gestão Pública Municipal Gestão 2009-2012*, vol. 1, Brasília: CNM, 2008. 284 p.

_____. *Revista CNM* (2012): Disponível em: <http://www.cnm.org.br>, <http://www.memoria.cnm.org.br>. Acesso em: 6 de abr. 2015.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Sede
SCRS 505, Bl. C – Lt. 01 – 3º Andar
CEP: 70350-530 – Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 2101-6000

Escritório Regional
Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel/Fax: (51) 3232-3330

www.cnm.org.br

/PortalCNM
@portalcnm
/TVPortalCNM
/PortalCNM